



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1894/GR, de 7 de novembro de 2017.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

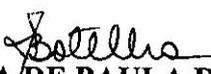
Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnico-Administrativos, abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
João Clésio Felisberto da Silva	Auxiliar de Eletricista	B410	B411	14/4/2014 a 31/5/2014 e 1/7/2016 a 4/11/2017	4/11/2017	23229.000 621.2017-71
André Queiroz do Carmo	Auxiliar em Administração	C203	C204	3/12/2015 a 3/6/2017	3/6/2017	
Marcos Ferreira Sá	Assistente em Administração	D305	D306	21/5/2016 a 21/11/2017	21/11/2017	
Taliana Souza Barreiros	Assistente em Administração	C202	C203	21/5/2016 a 21/11/2017	21/11/2017	
Nilton Michylles Junior	Assistente de Aluno	D101	D102	24/5/2016 a 24/11/2017	24/11/2017	
Raquel Pereira Santos	Técnico de Tecnologia da Informação	D101	D102	10/5/2016 a 10/11/2017	10/11/2017	
Valéria Braga Santiago de Sá	Médio - Área	E101	E102	10/5/2016 a 10/11/2017	10/11/2017	

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR